



# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2858

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 327.164-9, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, já transitado em julgado, e o contido no protocolado sob nº 10.990.452-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, de acordo com os artigos 7º e 23, da Lei Complementar nº 07, de 22 de dezembro de 1976 e artigo 7º da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, SANDRA MARA DE MORAES, RG nº 5856907, para exercer o cargo de Professor – Nível I, Classe 1, área de atuação Educação Especial, carga horária semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, no Núcleo Regional da Educação de Guarapuava.

Art. 2º A presente nomeação destina-se ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação, devendo a nomeada inscrever-se no próximo concurso de remoção, para fins de fixação do seu exercício em estabelecimento de ensino no qual complementarará o período de estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 28 de setembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.



CARLOS ALBERTO RICHA,  
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,  
Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,  
Secretário de Estado da Administração  
e da Previdência

FLÁVIO ARNS,  
Secretário de Estado da Educação

AM\*